



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

EMENDA N. 012/2013

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

*SUPRESSIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°
1645/2013 (ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL
2.039/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

Art. 1° Suprime disposto no artigo 1° do Projeto de Lei em epígrafe, o qual passará ter a seguinte redação:

.....
Art. 1°. Altera dispositivos do inciso I do Art. 1°, da Lei Municipal n°. 2.039/2013, que passará ter a seguinte redação:

“Art. 1°

.....
I – dispensa de 100% (cem por cento), para pagamento somente a vista para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 19 de dezembro de 2013.

.....
Art. 2° Modifica o disposto no artigo 2° do Projeto de Lei em epígrafe, o qual passará ter a seguinte redação:

.....
Art. 2°. Revoga os incisos II e III do Art. 1° da Lei Municipal n°. 2.039/2013.
.....

JUSTIFICATIVA

Cumprindo encaminhar a presente proposição, visando tão somente estabelecer que a proposta de extensão do prazo de adesão ao contribuinte que queira quitar seus débitos, dê-se somente à vista.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovem a presente Emenda.

Sala das Comissões

Alta Floresta – MT., 02 de outubro de 2013.

Vereadora Elisa Gomes Machado

Vice-Presidente/Relatora

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final